



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 122/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, ocupante do cargo de Professora, do dia 14 de setembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, referente ao período trabalhado de 05/08/2017 a 05/08/2021.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de setembro de 2022.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 16 / 09 de 2022

Edição: 2793 / Pág: 10

# Editais

FOLHA EXTRA sexta-feira, 16 de setembro de 2022 - Edição 2793

10

## JUNDIAÍ DO SUL

### PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

#### PORTARIA Nº 122/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

#### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, ocupante do cargo de Professora, do dia 14 de setembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, referente ao período trabalhado de 05/08/2017 a 05/08/2021.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 15 de setembro de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito

#### PORTARIA Nº 123/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o § 6º. do Art. 19 da Lei Municipal nº 501/2017,

#### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Márcia de Oliveira Bueno Lopes, a partir do dia 14 de setembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022, em caráter excepcional para suprir a vaga da professora que se encontra gozando de Licença Especial Remunerada por 03 meses.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 15 de setembro de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 71/2022 de 23/08/2022 a FAVOR do Proponente: 1)ARMS FIND COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSAIOS-IMPORTAÇÃO pelo valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais). 2)BRASFERMALTDAPelo valor total de R\$ 3.200 (Três mil e duzentos reais)3) CASART MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 4.439,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais).4) KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA pelo valor total de R\$ 3.864,00 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).5) M R COMPRESSORES LTDA pelo valor total de (25.655,00 Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 15 de setembro de 2022 DIONISIOARRAIS DEALENCAR Prefeito Municipal

## PINHALÃO

Edital nº 76/2022 - Pregão Eletrônico - Exclusivo para ME, EPP e MEI - REGISTRO DE PREÇOS. A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 25/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 29/09/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos a serem utilizados na urgência e emergência, bem como de materiais hospitalares e materiais odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pl-br](http://www.gov.br/compras/pl-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophl03@gmail.com](mailto:licitacaophl03@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 15 de setembro de 2022. Raissa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 110/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - PROCESSO Nº:110/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA - Vigência: Início: 12/09/2022 Término: 12/09/2023 - Valor: R\$10.750,00 - Contratação de empresa especializada para confecção de nota fiscal de produtor em formulário contínuo. Pinhalão, 12 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 105/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - PROCESSO Nº:112/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: HIGISEG MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - Vigência: Início: 12/09/2022 Término: 12/12/2022 - Valor: R\$7.369,99 - Contratação de empresa especializada visando a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos e a gestão das informações dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST para o Esocial com transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 Pinhalão, 12 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 106/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - PROCESSO Nº:121/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ANDREA DE FATIMA SANTOS FARIA 03701687986 - Vigência: Início: 12/09/2022 Término: 12/11/2022 - Valor: R\$6.560,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA CONFRATERNIZAÇÃO PARA O DIA DAS CRIANÇAS. Pinhalão, 12 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 107/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - PROCESSO

Nº:122/2022-Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: GENTE SEGURADORA SA - Vigência: Início: 15/09/2022 Término: 15/09/2023 - Valor: R\$1.550,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DO CARRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Pinhalão, 15 de Setembro de 2022

ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1 - ADMINISTRATIVO Nº: 158/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - PROCESSO Nº:77/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CONSTRUTORRES LTDA - Vigência: Início: 15/07/2022 Término: 16/07/2022 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 16 de julho de 2022 para 16 de julho de 2023, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica reajustado o valor do Contrato em 11,91% com base no INPC do mês de junho de 2022, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 125.607,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sete reais). Pinhalão, 15 de Julho de 2022

ONDE SE LÊ: Vigência: Início: 15/07/2022 Término: 16/07/2022

LÊ-SE: Vigência: : Vigência: Início: 15/07/2022.Término: 16/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 19/2022 de 24/08/2022 RESOLVE: Homologar o certame a favor do proponente: DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.959.318/0001-92, da cidade de PINHALÃO/PR, credenciando-se para o item, perfazendo o valor total de R\$ 11.034,00 (onze mil e trinta e quatro reais). VALDIRENE APARECIDA DE GODOI 03997314900, inscrita no CNPJ: 44.117.268/0001-83, da cidade de PINHALÃO/PR, credenciando-se para o item, perfazendo o valor de R\$ 11.034,00 (onze mil e trinta e quatro reais). Pinhalão, 15 de setembro de 2022. DIONISIOARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

## SALTO DO ITARARÉ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2022

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2022, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 15 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL